



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AGU/MJSP/PF Nº 09/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
AGU/MJSP/PF Nº 09/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A ADVOCACIA-GERAL DA
UNIÃO E O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COM
INTERVENIÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL**

A **ADVOCACIA-GERAL DA UNIAO**, com sede no Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lote 5/6, Ed. Multi Brasil Corporate - Brasília/DF - CEP 70070-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº26.994.558/0001-23, doravante denominada AGU, neste ato representada pelo Advogado-Geral da União, JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS, matrícula nº1585475, nomeado pelo Decreto de 15 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Janeiro de 2023; e o **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 65 andar, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.394.494/0001-36, doravante denominado MJSP, neste ato representado pelo Ministro de Estado, WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA, conforme ato de nomeação disposto no Decreto de 22 de Janeiro de 2024, Seção 2, Edição Extra, publicado no Diário Oficial da União de 22 de Janeiro de 2024; e a **POLÍCIA FEDERAL**, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 4, Edifício Multibrasil Corporate, Asa NORTE, Brasília/DF, CEP 70714-903, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.394.494/0014-50, doravante denominada PF, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES, matrícula/PF nº9557, nomeado por meio da Portaria nº188, de 19 de Janeiro de 2023, RESOLVEM celebrar o presente SEGUNDO TERMO ADITIVO ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 09/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº00400.001180/2024-10 e em observância à Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, à Portaria SEGES/MGI nº 1.605, de 14 de março de 2024, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1. O presente Segundo Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR a vigência do Acordo de Cooperação Técnica AGU/MJSP/PF nº 09/2024 por 12 (doze) meses, mantido o objeto originalmente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2. A vigência do Acordo de Cooperação Técnica AGU/MJSP/PF nº 09/2024 fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2026 findando-se em 14/10/2027, sem prejuízo de posteriores prorrogações mediante termo aditivo, desde que preservado o objeto do ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica AGU/MJSP/PF nº 09/2024, naquilo que não forem alteradas por este Segundo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4. Caberá às partes providenciar a publicação do extrato deste Segundo Termo Aditivo no Diário Oficial da União, bem como a publicação do inteiro teor nas páginas oficiais na internet, observadas as normas aplicáveis.

E, por estarem plenamente de acordo, os partícipes e a interveniente assinam o presente Segundo Termo Aditivo, para que produza seus efeitos legais, em juízo ou fora dele.

Brasília, de outubro de 2026.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS
Advogado-Geral da União



WELLINGTON CÉSAR LIMA E SILVA
Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Diretor-Geral da Polícia Federal

19out-ac aditivo AGU MJSP DPF aaf

